



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 04 07 22

Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB
04/07/2022

DECRETO:129/2022

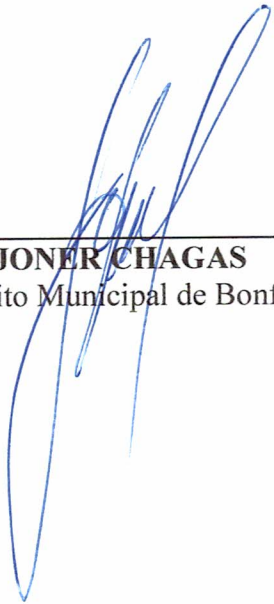
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o senhor **MESSIAS PIGANI PITA DA SILVA** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC7- **ASSESSOR ESPECIAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.2.º - O presente **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 04 DE JULHO DE 2022.



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim. 04 27 2022

DECRETO:129/2022

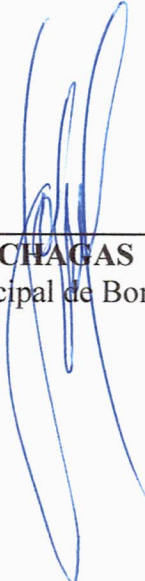
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o senhor **MESSIAS PIGANI PITA DA SILVA** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC7- **ASSESSOR ESPECIAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.2.º - O presente **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 04 DE JULHO DE 2022.



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 129/2022 - EXONERAÇÃO - MESSIAS PIGANI PITA DA
SILVA

DECRETO:129/2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o senhor **MESSIAS PIGANI PITA DA SILVA** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC7-**ASSESSOR ESPECIAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.2.º - O presente **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BONFIM/RR, 04 DE JULHO DE 2022.**

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:B70A7897

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 05/07/2022. Edição 1678
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>